

Juatuba/MG, 28 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Juatuba – Secretaria Legislativa

**Assunto da Indicação:** Celebração de convênio entre a Prefeitura de Juatuba e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais para utilização de mão de obra de detentos do Presídio local na fabricação de bloquetes de concreto.

Senhores vereadores,

**Cassiano Castro Pimenta**, vereador subscritor da presente, na forma regimental e após ouvido o plenário, requer que seja encaminhado ao Chefe do Executivo o presente pedido, para que sejam realizados estudos e providências visando à celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, a fim de possibilitar a utilização da mão de obra de detentos do Presídio de Juatuba na fabricação de bloquetes de concreto destinados ao calçamento de vias públicas do Município.

#### Justificativa

A Prefeitura de Juatuba já possui maquinário e estrutura para a produção de bloquetes, utilizada pelos servidores municipais. No entanto, a demanda crescente por calçamento de ruas exige medidas de reforço que possibilitem ampliar a produção e acelerar as obras.

Com essa parceria, será possível:

- Reforçar a produção de bloquetes e, conseqüentemente, aumentar o número de ruas calçadas;
- Garantir economia de recursos públicos, reduzindo custos de contratação externa;
- Oferecer oportunidade de ressocialização a detentos, por meio de ocupação laboral, aprendizado profissional e direito à remição de pena;
- Melhorar diretamente a qualidade de vida da população, com vias mais seguras, menos poeira, lama e buracos.

Experiências semelhantes já foram implementadas com sucesso em municípios mineiros como Congonhas, Resende Costa e Januária, comprovando a viabilidade, eficiência e justiça social desse modelo.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia eficiência administrativa, inclusão social e melhoria da infraestrutura urbana de Juatuba.



Documento assinado digitalmente  
CASSIANO CASTRO PIMENTA  
Data: 28/08/2025 09:54:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Cassiano Castro Pimenta  
Vereador